



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 108/2018**

**Requer Voto de pesar pelo  
falecimento da Sr. Vinícius  
Brandão Lima ocorrido  
recentemente.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr. Vinicius Brandão Lima, ocorrido no último dia 08 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Ariovaldo Teixeira, 300– Residencial Rochelle II, neste município.

**Justificativa:**

Tinha 13 anos. Era filho de Gesiel da Silva Lima e Silmara Brandão Belmonte Lima.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em Homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de janeiro de 2018.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro**  
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 1095/2018 - 24/01/2018 10:51